



## CONCURSO INTERNO DE IMAGENS E VÍDEOS

Comemorativo aos 35 anos do CEPETRO – 2022

EDITAL N° 01/2021

### CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

**Art. 1º.** O concurso de imagens e vídeos tem como objetivo fomentar a produção de mídias relacionadas ao Tema “CEPETRO – Conhecimento é a nossa energia”, como forma de comemoração aos 35 anos do Centro, em 2022, gerando material para exposição que será realizada no prédio Sede do CEPETRO, e divulgado nas mídias sociais do Centro.

### CAPÍTULO II – DAS IMAGENS

**Art. 2º** - O concurso poderá ter imagens capturadas por câmeras fotográficas, celulares, tablets e drones, em qualquer tipo de ambiente e que represente a temática proposta.

§ 1º. As imagens que envolvem pessoas devem ser acompanhadas de uma carta digitalizada e assinada com a autorização do uso da imagem (anexo 1).

§ 2º. Nas imagens que contenham obras de arte deve haver a menção do autor em texto explicativo.

§ 3º. Serão aceitas imagens com retoques artísticos.

§ 4º. Serão aceitas montagens, colagens e uso de imagens de banco de imagens nas montagens, desde que não seja o foco central da montagem.

§ 5º. As imagens provenientes de banco de imagens devem ser royalt free e mencionado o devido crédito ao autor da mesma. Imagens de bancos de imagens pagos devem estar com o devido crédito e serem de uso comercial, sendo o pagamento do uso da mesma por conta do candidato.

### CAPÍTULO III – DOS VÍDEOS

**Art. 3º** - O concurso poderá ter vídeos capturados por câmeras fotográficas, filmadoras, celulares, tablets, e drones em qualquer tipo de ambiente e que represente a temática proposta.

§ 1º. Os vídeos que envolvem pessoas devem ser acompanhadas de uma carta digitalizada e assinada com a autorização do uso da imagem (anexo 1).

§ 2º. Nos vídeos que contenham obras de arte deve haver a menção do autor em texto explicativo.

§ 3º. Serão aceitos vídeos editados e com retoques artísticos.

§ 4º. Serão aceitos montagens, colagens e uso de vídeos de banco de imagens para realizar as edições, desde que não seja o foco central da montagem.

§ 5º. Os vídeos provenientes de banco de imagens devem ser royalt free e mencionado o devido crédito ao autor do mesmo. Vídeos de bancos de imagens pagos devem estar com o devido crédito e serem de uso comercial, sendo o pagamento do uso do mesmo por conta do participante.

#### **CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES**

**Art. 4º.** O concurso está voltado para estudantes que possuam vínculo com o CEPETRO em projetos e bolsas, pesquisadores e docentes que possuam vínculo com o CEPETRO e servidores do CEPETRO (vínculos UNICAMP e FUNCAMP).

**Art. 5º.** As inscrições estão abertas de 24 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022 até às 23h59, horário de Brasília. **Art. 6º.** A inscrição é de caráter individual e são permitidas até (3) três inscrições por CPF, através do e-mail: [cepetro@cepetro.unicamp.br](mailto:cepetro@cepetro.unicamp.br). A classificação do primeiro e do segundo lugares em cada categoria não poderá acontecer para o mesmo CPF. Este será um critério de classificação.

**Art. 7º.** As imagens e vídeos inscritos deverão estar associada ao tema:  
“CEPETRO – Conhecimento é a nossa energia”.

**Art. 8º.** Cada candidato para se inscrever deverá:

- a) enviar a ficha de inscrição digitalizada e assinada (anexo 2);
- b) enviar a declaração de cessão de uso da imagem ou vídeo assinada e digitalizada (anexo 1);
- b) Enviar para o e-mail [cepetro@cepetro.unicamp.br](mailto:cepetro@cepetro.unicamp.br), uma imagem digital no formato A3 (29,7 x 42 cm horizontal ou vertical) ou um vídeo de no máximo 1 minuto e 30 segundos;
- d) informações sobre a produção digital: título, data, local; tipo de aparelho utilizado para a captura da imagem ou vídeo, dados e créditos sobre os bancos de imagens e vídeos se utilizados;
- e) texto explicativo sobre a produção, com no máximo 400 caracteres, no qual o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da produção com o tema central do concurso.

**Parágrafo único** – Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) a candidatura tem caráter individual e indivisível;
- b) a ficha de inscrição, textos, imagens e vídeos não poderão sofrer alterações após terem sido transmitidos ao e-mail do concurso de fotografia.
- c) as imagens e vídeos devem ser inéditos, ou seja, nunca terem sido utilizados para fins de concurso.

**Art. 9º** O CEPETRO não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência (um e-mail de confirmação da inscrição será enviado).

#### **CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 10º.** A escolha das melhores produções será realizada por uma comissão julgadora, composta por 05 (cinco) pessoas, sendo: 1 profissional oriundo da comunidade científica da área de multimeios/fotografia/midialogia, 4 pessoas que possuam vínculo com o CEPETRO, e que não estejam participando do Concurso (serão designadas em momento oportuno).

**Art. 11º.** A comissão poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros.

**Art. 12º.** Serão classificados até 20 candidatos, observando a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

**Art. 13º.** As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

#### **CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 14º.** Os trabalhos que atenderem as condições de inscrição, previstos no capítulo IV, serão avaliados pela comissão julgadora considerando os seguintes critérios:

##### CRITÉRIOS

##### PONTUAÇÃO

Impacto visual

25

Adequação da imagem ou vídeo à temática

35

Qualidade técnica

25

Inovação

15

**Parágrafo único** – Para efeitos deste regulamento entende-se:

- a) Impacto Visual: capacidade da produção de afetar e surpreender o espectador;
- b) Adequação da produção à temática: Importância da produção para explicar o tema;
- c) Qualidade Técnica: avaliação orientada por critérios técnicos: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva, enquadramento, fotometria; qualidade da montagem e edição.
- d) Inovação: potencial que a produção apresenta para estimular novos olhares e entendimentos acerca da temática.

**Art. 15º.** A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até 31 de maio de 2022.

#### **CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 16º.** A divulgação dos resultados ocorrerá no primeiro semestre de 2022.



**Art. 17º.** Os 20 classificados terão suas imagens expostas na sede do CEPETRO, e as imagens e vídeos divulgados nas mídias sociais do Centro.

## **CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 18º.** A comprovação de autoria da produção é de responsabilidade do(a) candidato(a).

§1º. As produções inscritas poderão fazer parte do banco de imagens e vídeos científicos e tecnológicos do CEPETRO, mediante autorização na ficha de inscrição.

§2º. As imagens e vídeos poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

Fica estabelecida com os(as) vencedores(as), autores(as) das imagens e vídeos premiados a assinatura da declaração de cessão dos Direitos Autorais para uso pleno pelo CEPETRO e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da produção, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

## **CAPÍTULO VIII – DO PRÊMIO**

**Art. 19º.** Os primeiros lugares nas categorias vídeo e imagem receberão a quantia de R\$ 1.000,00 cada e os segundos lugares em ambas categorias receberão a quantia de R\$ 500,00 cada (valores brutos).

## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20º.** O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

**Art. 21º.** O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 22º.** Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas, via e-mail: [cepetro@cepetro.unicamp.br](mailto:cepetro@cepetro.unicamp.br).

**Art. 23º.** As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecurável.

I CONCURSO INTERNO DE IMAGENS E VÍDEOS – CEPETRO - UNICAMP  
“CEPETRO – Um olhar sobre os 30 anos”

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO – ANEXO 1**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, declaro que possuo os direitos autorais de imagem ou vídeo intitulado \_\_\_\_\_, enviado ao

CEPETRO (Centro de Estudos de Petróleo da UNICAMP), e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do CEPETRO, em qualquer tempo.

As imagens ou vídeos poderão ser utilizados para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no site do CEPETRO e/ou UNICAMP; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que o CEPETRO dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens e/ ou vídeos, e de que não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a produção em outros veículos sem o consentimento do autor ou dos responsáveis pelo Centro.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:

**I CONCURSO INTERNO DE IMAGENS E VÍDEOS – CEPETRO - UNICAMP**

**“CEPETRO – Um olhar sobre os 30 anos”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO 2**

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Função:		
( ) Servidor do CEPETRO	Vínculo: _____	
( ) Docente.	Unidade: _____	
( ) Aluno. Curso: _____	Unidade/Matrícula: _____	
Título da Imagem ou vídeo:		
Data:	Local:	
Tipo de aparelho para a produção da imagem ou vídeo:		
Créditos do uso de imagens ou vídeos de banco de imagens:		
Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres):		